

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº1228
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICIPIO, ONDE DISPONIBILIZA DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA HABILITADA EM EXPERIENCIA ANTERIORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PNAE, FICANDO RESPONSAVEL TAMBEM PELAS COMRAS, DISTRIBUIÇÃO DOS GEREROS ALIMENTICIOS DE TODA REDE PUBLICA, CONTROLE E ETC, ALEM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SIGPC

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasburitialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 25/03/2022.

Buriti Alegre – GO, 22 de março de 2022.

RENAN MOREIRA LEÃO
Gerente
Decreto: 16/2021